



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 822, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará na conformidade do disposto no processo nº 23071. 012559/2011-13.

Unidade:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SIAPE:	1549329
Servidor:	IRENE DUARTE SOUZA
Quinquênio:	01/09/2006 a 31/08/2011
Período:	OUTUBRO E NOVEMBRO
Início e Término:	01/10/2011 a 30/11/2011

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos

Campus Universitário – 36036-900 – Juiz de Fora/MG
(32)2102-3913/3931 – FAX (32)2102-3933
gapac.prorh@ufjf.edu.br